



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei 1681/2018, de 23 de outubro de 2018.

Publicado em	23/10/2018
Jornal	Matutino
Edição	6364 3A

Súmula: *Súmula: altera o art. 32 da Lei 948/2007, e a Lei 448 /1993, na forma em que especifica, e dá outras providências*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Altera o artigo 32 da Lei 948/2007, repristinando as leis revogadas, ressalvando disposições em contrário à data de 01 de novembro de 2007.

Art. 2º. Altera o cargo de MÉDICO, previsto no Anexo II da Lei nº 448/1993, fica readequado para carga horária de 10 horas semanais, sem redução de vencimentos, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

ANEXO II – RELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Nº. De Cargos	C.B.O.	Denominação	Carga Horária Semanal
1	6105	MÉDICO	10

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 23 de outubro de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal